



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI Nº 723/83, de 17 de Agosto de 1.983

OUTORGA o título de cidadania acopiarense ao senhor doutor Luiz Gonzaga da Fonseca / Mota, Governador do Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º) - É Outorgado o Título de cidadão acopiarense ao Sr. doutor LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, Governador do Estado do Ceará.

ART. 2º) - Em sessão solene deste Legislativo, a ser oportunamente realizada, a Câmara Municipal de Acopiara fará a entrega do referido título honorífico.

ART. 3º) - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, 17 de Agosto de 1.983.

ANTÔNIO GASPAR DO VALE

PREFEITO MUNICIPAL